



ATA N.º 1/2026

Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jorge Joaquim Piteira Macau

VEREADORES:

Carla Gertrudes Ramires Romana

Rodrigo José de Deus Panelas

Ana Raquel Portalegre Tomaz

Gonçalo Alexandre Coelho Lopes

HORA DE ABERTURA:

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º. 23 de 19/11/2025, a qual foi distribuída, antecipadamente, dispensando-se a leitura da mesma.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a Sr.ª. Vereadora Carla Romana apresentou algumas situações que lhe foram colocadas e não tendo verificado qualquer referência no Orçamento questionou se estava previsto serem concluídos os passeios junto às oficinas/armazéns em Sabugueiro, uma vez que com o



tempo e devido à chuva têm aberto valas dificultando o acesso, além de haver problemas com as águas pluviais que acabam por entrar nos espaços. Chamou ainda atenção para lombas redutoras instaladas na Rua 25 de Abril – Sabugueiro, que não têm o efeito desejado, uma vez que quem vêm do lado de S. Geraldo atinge grande velocidade colocando em perigo os peões, apelando para que fossem colocadas mais lombas redutoras de velocidade, em especial, junto à escola e igreja, de forma a garantir mais segurança para a população. Referiu ter tido conhecimento que a escola de Vimieiro iria entrar em obras perguntando que tipo de obras e como se previa a sua realização. Indicou que muitos arruamentos/estradas do concelho necessitam de intervenção devido ao mau estado perguntando se está previsto recorrer a algum projeto de financiamento. Alertou ainda para a situação da EN4 que, muito embora, não seja da responsabilidade da C. M., julga que deverão ser tomadas diligências junto do Instituto de Estradas para a necessidade urgente de reparação, além do parque de estacionamento junto ao Restaurante “O Forjador” que se encontra em péssimo estado com buracos enormes. Informou que lhe fizeram chegar uma chamada de atenção, por parte de pais de alunos da escola Cunha Rivara, relativamente ao funcionamento do refeitório face à longa espera para tomarem a refeição, que, muito embora pareça haver mais pessoal, a gestão do mesmo não está a ser a melhor, gerando alguns constrangimentos para os alunos. Por fim, realçou a importância da requalificação do nosso património questionando se está previsto alguma intervenção no Tanque do Leão.

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes questionou em relação à Zona Industrial de Arraiolos se já havia quantificação dos lotes em condições de reversão, e, se havia alguma intenção de notificação dos proprietários dos imóveis devolutos para a requalificação dos mesmos e em caso negativo se haveria intenção da C. M. tomar posse dos mesmos para a realização de obras. Questionou sobre a situação da Ecopista dado ter havido algum investimento e estar praticamente impraticável a sua utilização, assim como, a existência de algum feed-back sobre projetos de iniciativa privada relativos à requalificação das estações das Ilhas e Vale de Paio, pois seria uma mais valia a utilização dos mesmos. Alertou para as condições de alguns caminhos municipais, perguntando se estava previsto alguma beneficiação, alertando para o acesso às Oleiras que necessita de alguma atenção dado o número de residentes na zona.

Respondendo às questões, o Sr. Presidente informou que o Tanque do Leão foi alvo de beneficiação há cerca de 4 – 5 anos, faltando apenas corrigir o sistema de rega existente. Referiu que relativamente aos passeios em Sabugueiro está previsto este ano serem terminados não só



junto às oficinas , mas também no loteamento habitacional, indicando não estar a ver o problema com as águas pluviais, pois poderá ser nos próprios espaços das oficinas sendo da responsabilidade dos proprietários, contudo irá inteirar-se do assunto. Sobre as lombas redutoras serão corrigidas na mesma altura. Quanto à Escola do Vimieiro informou que o espaço é recente não havendo necessidade de obras, poderá ser alguma pequena reparação ou a instalação de toldo. Sobre os arruamentos no concelho solicitou que fossem especificados quais, uma vez não estar a ver grandes problemas, no entanto, é preciso ter em conta que com o tempo chuvoso vão abrindo alguns buracos, que vão sendo resolvidos com a colocação de massas frias. Sobre a EN4 referiu estar em péssimo estado sendo da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, que não se perspetivando apoios no próximo Quadro Comunitário irá decerto ser complicado não só para esta via como de muitas outras que estão a necessitar, relativamente ao parque de estacionamento trata-se de espaço particular, sendo propriedade do Sr. Beja. Sobre o refeitório da Escola EB 2,3 manifestou alguma surpresa, uma vez que os serviços da C. M. têm acompanhado o funcionamento do mesmo e não reportaram qualquer situação, além dos seus filhos frequentarem o mesmo e não terem comentado qualquer anormalidade. Reconhece que durante a hora de almoço há um grande esforço por parte do pessoal de forma a garantir um funcionamento rápido, podendo surgir algum tempo de espera por parte dos alunos, mas julga que deverá ser dentro da normalidade, até porque desde que a C. M. assumiu essa função o número de refeições aumentou substancialmente, de qualquer forma irá tentar perceber a questão.

A Sr^a. Vereadora Carla Romana referiu que apenas reportou situação que lhe colocaram, não pondo em causa qualquer funcionária nem a qualidade das refeições que melhorou consideravelmente desde que passou para a competência da C. M., aconselhando que seja averiguada se há ou não veracidade na informação que lhe transmitiram.

Retomando, o Sr. Presidente respondeu às questões colocadas pelo Sr. Vereador Gonçalo indicando que hoje será sujeito a reversão alguns lotes de loteamentos habitacionais, estando os serviços a ultimar informação sobre os lotes da Zona Industrial, para posterior deliberação de reversão. Quanto às habitações devolutas referiu que já foram algumas recuperadas, mas grande percentagem das existentes se deve à falta de acordo entre os herdeiros, não tendo a C. M. cobertura legal para tomar posse administrativa dos mesmos, a não ser, por um período reduzido, de forma a solucionar alguma situação que esteja a colocar em causa segurança pública.



Relativamente à Ecopista informou ter havido um Protocolo com a CIMAC para a integração da mesma no projeto “A Grande Rota do Montado” de forma a ser realizada a ligação de Évora - Mora, cuja candidatura já foi submetida, prevendo-se um grande investimento onde está incluído a melhoria de todo o traçado. Sobre os projetos para as estações informou ter tido conhecimento que há 2 – 3 anos houve leilão para a de Vale de Paio, não tendo havido qualquer interessado, contudo em relação à estação de Arraiolos foi apresentado na Câmara um projeto para infraestrutura turística, por parte do Hotel Espinheiro, que segundo informações aguardam financiamento para avançar com as obras. No que respeita aos caminhos municipais referiu não estarem com grandes problemas, quanto ao caso concreto das Oleiras, tal como muitos outros - caminhos vicinais – necessitam de intervenção, no entanto, importa referir que não são da responsabilidade do Município, mas, assim, que as condições meteorológicas o permita irão proceder às necessárias reparações.

II – ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

Foram ratificados os seguintes despachos exarados pelo sr. Presidente:

- Assinatura da Adenda ao Acordo de Cooperação e Financiamento para a preservação, recuperação e valorização do Castelo de Arraiolos, Monumento Nacional classificado por Decreto de 16 de junho de 1910, celebrado entre o Património Cultural, I.P. e o Município, com vista à realização de 2ª. fase de trabalhos que consiste na recuperação, conservação e restauro do troço da muralha, com um financiamento de 350.000,00€, obrigando que o Município acompanhe o esforço financeiro de igual valor, o que totalizará os 700.000,00€

O Sr. Presidente informou que no final do ano transato procederam já há transferência de 95% do valor sendo o restante disponibilizado após validação do relatório final da execução dos trabalhos, cujo prazo será até 31 de dezembro de 2027.

- Aprovar a Adenda ao Acordo de Cedência de Interesse Público assinado entre o Município, o MONTE – Desenvolvimento Alentejo Central, ACE e a trabalhadora Marta Isabel dos Santos Cascalho que vêm desempenhando funções no serviço financeiro da C. M., desde 24/10/2024, prorrogando por mais um ano, ou seja, até 31/12/2026;



- Deferir o pedido apresentado por Marlene Sofia da Silva Veladas relativo à realização de fogueira alusiva ao Dia de Reis (6 de janeiro, entre as 18h. e as 22h.), na Rua das Freguesias, junto ao quiosque – Igreja.
- Aprovar os pedidos apresentados pelo Portal “Casa Pronta”, indicando não exercer o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:
 - Imóvel localizado na Rua Isabel Jorge, lote 22 - Igreja;
 - Imóvel localizado na Rua Vieira da Silva, lote 43 r/c - Arraiolos;
 - Imóvel localizado no Largo dos Almocreves – Ilha do Castelo;
 - Imóvel localizado na Rua do Avante, nº. 5 – Sabugueiro;
 - Imóvel localizado na Rua da Liberdade, nº. 8 – S. Pedro da Gafanhoeira;
 - Imóvel localizado na Rua do Mato, nº. 20 – Vimieiro;
 - Imóvel localizado na Rua Joana de Brito Calhau, nº. 27 – Carrascal.

1.2. PROPOSTA DE TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA 2026:

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta relativa ao assunto em título :

“..

- Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da lei, a gestão de recursos humanos e funcionamento dos serviços municipais;
- Considerando que tem sido prática conceder aos trabalhadores do Município tolerância de ponto em determinadas datas de reconhecido significado, nomeadamente, interesse público, social, cultural ou tradicional;
- Considerando ainda a necessidade de promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos trabalhadores do Município, sem prejuízo do regular funcionamento dos serviços essenciais.

Propõem-se que a C. M. delibere:

1. Conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores do município, nas seguintes datas de 2026:
 - CARNAVAL – 50% segunda-feira, dia 16/02 e 50% quarta-feira, dia 18/02 e terça-feira de Carnaval, dia 17/02 (incluído no ACEP);
 - PÁSCOA - dia 06/04 (segunda-feira);



- FEIRA S. BOAVENTURA – tarde do dia 13/07 (segunda-feira);
- NATAL – dia 24/12;
- ANO NOVO (véspera) – dia 31/12;
- Dia do aniversário do trabalhador (incluído no ACEP);

Conceder, ainda, todas as tolerâncias decretadas pelo Governo.

2. Determinar que durante as tolerâncias sejam assegurados os serviços essenciais conforme indicação do Vereador do Pelouro e/ou das respetivas chefias, cujos trabalhadores abrangidos usufruem posteriormente da mesma, em data a acordar.
3. Determinar que a decisão seja divulgada mediante Edital.”

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

2. Gabinete de Proteção Civil:

2.1. MINUTA DE PROTOCOLO PARA APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS - PROGRAMA REGIONAL DO ALENTEJO (ALENTEJO 2030) – AVISO ALT2030-2024-4:

Pelo Sr. Presidente foi submetida informação emitida do Coordenador Municipal de Proteção Civil em que submete à apreciação e aprovação minuta de protocolo para apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos (AHBVA), com vista à aquisição de uma (1) viatura, Veículo Florestal de Combate de Incêndios (VFCI), e que estará considerada numa candidatura conjunta a apresentar no âmbito do Programa Regional do Alentejo (Alentejo 2030) - Aviso ALT2030-2024-43 "Meios materiais para a proteção civil e gestão integrada de riscos (ITI)", destinado a apoiar investimentos que reforcem a resiliência territorial e a capacidade de resposta a eventos climáticos extremos na região Alentejo.

Com este protocolo o Município assume a atribuição de um apoio financeiro de valor correspondente à diferença entre o valor elegível da operação e o montante participado pelo FEDER, que se estima em 35.985,00€.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta, delegando poderes no Sr. Presidente para outorgar o dito Protocolo.

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Sr. Vereador Gonçalo Lopes, por pertencer à dita Corporação.



2.2. MINUTA DE PROTOCOLO PARA APOIO FINANCEIRO E OPERACIONAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS:

O Sr. Presidente procedeu à leitura da seguinte informação/proposta emitida pelos técnicos do Gabinete em título:

“Sumário: A presente informação tem como objetivo submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal a minuta de protocolo que estabelece um incentivo e uma cooperação financeira e técnica com a Associação Humanitária de Bombeiros, de acordo com o seu plano de atividades e o funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP), incluindo a constituição recente da segunda equipa, nos termos da Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro.

1. Enquadramento Legal

Considera-se o disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a legislação complementar, nomeadamente a Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, Lei de Bases de Proteção Civil (LBPC), alterada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro e Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, que regula a composição e o funcionamento das EIP constituídas ao abrigo do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho.

2. Situação da Associação

Em novembro do ano passado, a Associação passou a dispor de duas Equipas de Intervenção Permanente, o que reforçou a sua capacidade operacional, mas também aumentou os encargos com remunerações, contribuições para a segurança social, seguros de acidentes de trabalho, saúde e segurança no trabalho.

Nos termos do artigo 17.º da Portaria n.º 322/2021, estes encargos são suportados em partes iguais pela ANEPC e pela câmara municipal, sendo pagos pela AHB, com transferência mensal das verbas e prestação de contas por via informática.

3. Apoio financeiro previsto

O protocolo prevê a atribuição de um subsídio global de 181.650,00 €, distribuído da seguinte forma:

- a) 85.000,00 € para a gestão corrente;*
- b) 96.650,00€ para o funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, refletindo a constituição da segunda equipa.*



Propõe-se que o pagamento da verba seja efetuado por transferência bancária, em 12 prestações mensais de igual valor, de 15.137,50 € cada.

4. Anexos

- *Proposta de cabimento n.º 42/2026;*
- *Minuta do protocolo de cooperação financeira e técnica. "*

A Sr^a. Vereadora Carla Romana manifestou satisfação nos apoios descritos, contudo questionou se a C. M., tal como indicado em sessão da Assembleia Municipal e aniversário da Associação, acordou sobre a ajuda no pagamento dos juros da conta caucionada, uma vez que será importante e contribuirá para minimizar os encargos financeiros.

Ao que o Sr. Presidente afirmou que a C. M. sempre tem prestado todo o apoio aos Bombeiros e assumiu um compromisso verbal para ajuda financeira para esse fim, como também, na oferta de uma ambulância, que a seu tempo será formalizado em Acordo.

Não havendo mais intervenções, foi a minuta aprovada, por unanimidade, tendo sido delegado poderes no Sr. Presidente para proceder à respetiva assinatura.

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Sr. Vereador Gonçalo Lopes, por pertencer à dita Corporação.

3. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

3.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de treze de janeiro de dois mil e vinte e seis, cujo total de disponibilidades é de 3.375.400,18€ (três milhões, trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos euros e dezoito cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.373.684,84€ (três milhões trezentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.715,34€ (mil, setecentos e quinze euros e trinta e quatro cêntimos).

3.2. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA 2026 E NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

Tendo em conta à informação/proposta emitida pelo Chefe da DAFAJ, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com o Regulamento do Fundo de Maneio, a constituição do



mesmo, para fazer face ao corrente ano, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), com a seguinte discriminação:

Serviços	Classificação Orçamental	Designação	Montante
Órgãos da Autarquia	0102/020121	Bens não duradouros	300,00€
	0102/020210	Transportes e Comunicações	100,00€
	0102/020213	Deslocações e Estadas	100,00€
	0101/020225	Outros Serviços	400,00€
DASEC	0102/020121	Bens não duradouros	200,00€
	0102/020210	Transportes e Comunicações	100,00€
	0102/020225	Outros Serviços	300,00€

Deliberou, ainda, nomear como responsáveis pela gestão do fundo:

- *Órgãos de Autarquias*: Maria Manuel M. Pereira Boieiro *sendo substituída* por Paula Fernanda B. Coelho.
- *DASEC*: Joaquim Luís P. Serôdio *sendo substituído* por Teresa Paula S. Castor.

3.3. AUMENTO EXTRAORDINÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS:

Submetida à reunião uma informação/proposta emitida pelo Chefe da DAFAJ do seguinte teor:

"1. A Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, define fundos disponíveis, o que faz na alínea f) do seu artº. 3º., dizendo que se trata das verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

- i) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;*
- ii) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;*
- iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada, incluindo a receita de ativos e passivos financeiros, ou recebida como adiantamento;*
- iv) A previsão da receita efetiva própria cobrada nos três meses seguintes, incluindo a previsão de receita de ativos e passivos;*
- v) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;*



Julian
9

vi) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;

vii) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.

2. O Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de Junho, por seu lado, estabelece as normas disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, estabelecendo no seu artº. 5º. as regras relativas à definição e composição dos chamados “fundos disponíveis”.

3. A alínea a) do nº. 3. desse mencionado artigo, aí inclui precisamente os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

4. Assim, o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior pode ser considerado no cálculo dos fundos disponíveis, pese embora a sua real utilização por via de integração no orçamento, apenas venha a ocorrer depois da aprovação da conta de gerência por parte do órgão competente para o efeito.

5. O artº. 4º. da antes referida Lei nº. 8/2012, por seu lado [cf. alínea c), do nº. 1.], determina que no caso das autarquias locais, a autorização para o aumento extraordinário dos fundos disponíveis é da competência do órgão executivo.

6. Deste modo, com fundamento nas normas legais acima referidas e considerada a competência da câmara municipal prevista na alínea c), do nº. 1. do artº. 4º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro, propõe-se que seja deliberado o aumento extraordinário de fundos disponíveis no montante de 3.164.780,09€ (três milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta euros e nove cêntimos), valor correspondente ao saldo da gerência de operações orçamentais do ano de 20245”

Apreciado o assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a proposta.

4. Divisão de Obras Municipais:

4.1. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO PALÁCIO DOS CONDES DE VIMIEIRO” - APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDIÇÃO:

Face à informação emitida pelo Chefe da DOM, propôs o Sr. Vereador Rodrigo Pannels que fosse aprovado o auto de medição nº 4, no valor de 44.325,94€, datado de 19/12/25 e relativo à empreitada para execução da “Reabilitação do Palácio dos Condes de Vimieiro”, adjudicada à empresa REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Lda.



O auto foi aprovado, por unanimidade.

4.2. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO GOMES PEREIRA, IGREJINHA APROVAÇÃO DE AUTOS DE MEDIÇÃO:

Tendo em conta a informação emitida pelo Chefe da DOM, propôs o Sr. Vereador Rodrigo Panelas que fosse aprovado o auto de medição de trabalhos contratuais nº 7, no valor de 6.200,80€, datado de 19/12/25 e relativo à empreitada em título adjudicada à empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A:

Nada havendo a opor, foi o auto aprovado, por unanimidade.

4.3. EMPREITADA "REMODELAÇÃO DE FRAÇÃO DO PRÉDIO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA ADAPTAÇÃO AOS SERVIÇOS DE REGISTO E DE NOTARIADO - ARRAIOLOS" – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE AUTO DE MEDIÇÃO:

Atendendo à informação emitida pela DOM, o Sr. Vereador Rodrigo Panelas propôs que fosse aprovado o auto de medição nº. 4, datado de 19/12/2025, no valor de €, relativo à empreitada em título, adjudicada à empresa “Catronga & Filho – Construções, Lda.

O auto foi aprovado, por unanimidade.

5. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

5.1. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Pelo sr. Vereador Rodrigo Panelas foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 38/71*, em nome de Paula Cristina Canelas Raposo Ramalho, relativo a pedido de autorização para a legalização de obras de alteração realizadas nas frações A e D do imóvel sito na Rua Alexandre Herculano,, nº. 12, 14, 16, 18, 20 e 20A, Travessa Torta, nº. 2 e Rua Cunha Rivara, nºs. 1 e 3 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, e enquanto proprietária da fração C do referido imóvel, autorizar a legalização das obras de alteração executadas nas ditas frações.



- *Processo nº 60/07*, em nome de António José Agoga – Cabeça de Casal de, pedido de aprovação de projeto de arquitetura enquanto legalização de obra de alteração/ampliação executada no prédio urbano sito na Rua do Poço do Gil, nº 9B e 9C, em Vimieiro.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 05/01/2026.

- *Processo nº 33/17*, em nome de Maria Elisa Tira Picos Correia Martins, pedido de aprovação de projeto de arquitetura enquanto legalização de obra de alteração/ampliação executada no prédio urbano sito na Rua da Ponte, nº. 8, em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 12/12/2025.

- *Processo nº 42/20*, em nome de PC FIT Universal, Lda., pedido de reapreciação à proposta de indeferimento ao pedido de autorização de utilização de edifício (propriedade do município) sito na Praça da República, nº. 15 – Arraiolos, para instalação recreativa de manutenção da condição física, concretamente um pequeno estúdio de exercício físico.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, datada de 12/1/2026, que apresenta duas opções para a decisão, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar a utilização do espaço para o fim pretendido, tendo por base o exposto na 1ª. opção: *“...Deliberar o deferimento do pedido de autorização de utilização da instalação recreativa de manutenção da condição física, com fundamento na circunstância de o imóvel ser propriedade municipal, na existência de contrato de arrendamento entre a requerente e a Câmara Municipal, e no entendimento de que as questões anteriormente apontadas não comprometem a utilização futura do edifício pelo Município. ...”*

- *Processo nº 56/23*, em nome de Luís Manuel Pinheiro Boneca, pedido de aprovação de projeto de arquitetura e de especialidades referente a alterações no imóvel sito na Rua Conde Bertandres – Vimieiro.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 22/12/2025.

- *Processo nº 11/25*, em nome de NOS Technology – Construção e Gestão de Redes de Comunicações, SA pedido de autorização para instalação de infraestrutura de suporte de



estação de radiocomunicações na Courela da Serra, artigo matricial 7, Secção I, São Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar o pretendido.

- *Processo nº 20/25*, em nome de Nino Miguel Ponteiro Branquinho, pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo à obra de reabilitação do prédio sito na Rua da Misericórdia, nº. 5 – Arraiolos.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 08/01/2025.

- *Processo nº 47/25*, em nome de Diogo Cardoso Luís e Rebeca dos Santos Homénio Trindade, pedido de aprovação de projeto de arquitetura referente à realização de alterações e ampliação do prédio urbano sito na Rua do Rossio, nº. 22, em Vimieiro.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 23/12/2025.

- *Processo nº 52/25*, em nome de José Francisco António – Cabeça de Casal da Herança de, pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo a um conjunto de alterações a realizar no prédio urbano sito na Rua do Rossio, nº. 25, em Vimieiro.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 15/12/2025.

5.2. REVERSÃO DE LOTES DE TERRENO:

Atendendo às informações técnicas e respetivo despacho emitido pela Chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, que fossem revertidos para a posse do Município, os lotes abaixo indicados, por incumprimento do disposto na alínea c), do artº. 12.º do Regulamento Municipal e Cedência de Terrenos Para fins Urbanísticos Pertença do Município de Arraiolos, sendo ressarcidos os atuais proprietários do valor apurado, após a redução da percentagem referida no nº. 2 do artº. 13.º do já citado Regulamento.

Loteamento Municipal de Vale do Pereiro

- Lote 9 – Proprietário: Inácio Eduardo Romão Rocha - Valor a ressarcir: 5.229,00€



Loteamento Municipal de Santana do Campo

- Lote 9 – Proprietário: Eduardo Nogueira Morais dos Santos - Valor a ressarcir: 7.754,63€

Loteamento Municipal da Boa Estrela - Igrejinha

- Lote 30 – Proprietária: Cátia Espada Lopes - Valor: 3.861,00€
- Lote 59 – Proprietário: Luís Miguel Amaral Carrageta - Valor: 2.227,50€
- Lote 61 – Proprietário: João Manuel Satiro Filipe - Valor: 2.667,50€
- Lote 39 – Proprietária: Carina Espada Lopes - Valor: 2.520,00€

Loteamento Municipal da Manizola - Arraiolos

- Lote 2 – Proprietária: Maria Teresa Silva Pequito Ribeiro – Valor: 10.224,90€
- Lote 8 – Proprietário: Rui Miguel Reis do Arco – Valor: 9.438,12€

Loteamento Municipal da Cruz Barreta - Arraiolos

- Lote 58 – Proprietário: Hugo Alexandre Gomes Varelas – Valor: 3.780,00€
- Lote 72/72A – Proprietária: Isabel Alexandre Oliveira Diogo – Valor: 3.150,00€, acrescendo 3.156,71€ relativo às infraestruturas e muros de suporte, o que perfaz 6.306,71€.

Foram ainda delegados poderes ao sr. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar as respetivas escrituras de reversão.

5.3. PARQUE EMPRESARIAL DE VIMEIRO - ATRIBUIÇÃO DE LOTE:

Tendo em conta a informação técnica e respetivo despacho da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir o lote nº. 1, sito no Parque Empresarial do Vimieiro a Fernando Manuel Sarmiento Rodrigues Vinagre para a construção de armazém de produtos alimentares.

Foram ainda delegados poderes no Sr. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar a respetiva escritura.

5.5. CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Tendo em conta a informação apresentada pela Chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a documentação, assim como o teor da “Declaração fundamentada de carência habitacional”, devendo ser remetida para aprovação à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no nº. 2 do Artigo 22º. da Lei 83/2029, de 3 de setembro.



Handwritten signature

6. DASEC - Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

6.1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:

Pelo sr. Presidente foi submetida proposta fundamentada relativa à necessidade de abertura de procedimento concursal para a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal do Município para 2026 (aprovado na reunião da C. M. 22/12/245 :

- *Recrutamento de 8 (oito) trabalhadores para a carreira/categoria de Assistentes Operacionais.*

O conteúdo funcional bem como os requisitos habilitacionais e outros encontram-se previstos no mapa de pessoal já indicado.

Tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podem candidatar-se também candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

Propõe ainda que a composição do júri do procedimento, assim como, do período experimental seja o seguinte:

- Presidente – Maria Beatriz Sécio Antas Castor – Chefe de DASEC;
- 1.º Vogal efetivo – Joaquim Luís Piteira Seródio – Coordenador Técnico;
- 2.º Vogal efetivo – Laura Regina Cordeiro Catalão – Técnica Superior de Recursos Humanos;
- 1.º Vogal suplente – Isabel Santana Curado Nunes Bizarro – Técnico Superior/Artes Plásticas;
- 2.º Vogal suplente – Ana Margarida Costa – Técnica Superior/Desporto.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.

III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.



E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,